

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 34/2008 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 34/2008

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款、第14/2000號行政命令第一款、第6/2005號行政命令第四款及十二月十九日第62/94/M號法令第十六條和第十七條的規定，作出本批示。

一、給予幼兒教育、小學教育及中學教育學生的學費津貼金額調整如下表：

教學階段	最高津貼金額
幼兒教育及小學教育	4000元
初中教育	6000元
高中教育	9000元

二、給予幼兒教育、小學教育及中學教育學生的文教用品津貼金額調整如下表：

教學階段	津貼金額
幼兒教育及小學教育	1500元
中學教育	2000元

三、廢止第26/2006號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起生效，並自二零零八/二零零九學年起實施。

二零零八年四月十六日

社會文化司司長 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, do n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, conjugados com os artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 62/94/M, de 19 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O subsídio de propinas, a conceder aos alunos dos ensinos infantil, primário e secundário, é actualizado para os seguintes montantes:

Níveis de ensino	Montante máximo do subsídio
Ensinos infantil e primário	\$ 4 000,00
Ensino secundário geral	\$ 6 000,00
Ensino secundário complementar	\$ 9 000,00

2. O subsídio para aquisição de material escolar, a conceder aos alunos dos ensinos infantil, primário e secundário, é actualizado para os seguintes montantes:

Níveis de ensino	Montante do subsídio
Ensinos infantil e primário	\$ 1 500,00
Ensino secundário	\$ 2 000,00

3. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2006.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do ano lectivo de 2008/2009.

16 de Abril de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 35/2008 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 35/2008

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款、第14/2000號行政命令第一款、第6/2005號行政命令第四款及十二月十九日第62/94/M號法令第十六條和第十七條的規定，作出本批示。

一、經第27/2006號社會文化司司長批示修訂的第50/2004號社會文化司司長批示的附件第四條第二至第四款的規定修改如下：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, conjugados com os artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 62/94/M, de 19 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Os n.ºs 2 a 4 do artigo 4.º do Anexo ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2004, na redacção conferida pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2006, passam a ter a seguinte redacção:

“二、為發放津貼，申請人家庭每月平均收入的限制如下：

家庭成員人數	家庭每月平均收入
1	3000元
2	5500元
3	8000元
4	10000元
5	12000元
6	13500元
7	15000元
8或以上	16000元

三、家庭每月平均收入按下列公式計算：

$$(R-DH)/12$$

其中：

R 代表家庭成員最近十二個月的總收入；

DH 代表最近十二個月用於支付住屋租金或供款的居住開支。

四、從家庭成員總收入中減除的居住開支，其最高金額為\$24,000.00（澳門幣貳萬肆仟元）。”

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零零八/二零零九學年起實施。

二零零八年四月十六日

社會文化司司長 崔世安

«2. Para efeitos de concessão do subsídio, os limites do rendimento mensal do agregado familiar do candidato são fixados nos seguintes montantes:

Número de membros do agregado familiar	Rendimento mensal do agregado familiar
1	\$ 3 000,00
2	\$ 5 500,00
3	\$ 8 000,00
4	\$ 10 000,00
5	\$ 12 000,00
6	\$ 13 500,00
7	\$ 15 000,00
8 ou mais membros	\$ 16 000,00

3. O rendimento mensal do agregado familiar é determinado através da seguinte fórmula:

$$(R-DH)/12$$

em que,

R = Rendimento do agregado familiar, referente aos últimos 12 meses;

DH = Encargos com a habitação relativos ao pagamento da renda ou da amortização, referentes aos últimos 12 meses.

4. O quantitativo máximo, correspondente aos encargos com habitação, a deduzir ao rendimento do agregado familiar é fixado em \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas).»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do ano lectivo de 2008/2009.

16 de Abril de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$26.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 26,00